



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0402

02 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2018 - CONTRATO N.º 145/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MAIKON ALMEIDA DIAS
- ✓ Errata - Portaria nº 177 - Designa servidores para realizar serviços de instituições financeiras

LEGALIDADE  
TRANSPARÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0402

02 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2018 - CONTRATO N.º 145/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MAIKON ALMEIDA DIAS

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para a vedação da cobertura do Ginásio Poliesportivo Municipal com manta asfáltica.

**Dotação Orçamentária N.º:**

**02.09.02.27.812.0031.1.096 4490.51.00**

**Valor:** R\$ 13.800 (treze mil e oitocentos reais);

**Vigência:** 21/09/2018 à 31/12/2018.

### Errata

Na edição nº 0365, do dia 26 de junho de 2018, foi publicado erroneamente, a Portaria nº 177. Segue abaixo a Portaria nº 177, com a redação correta:

#### Portaria nº 177, de 25 de junho de 2018.

Designa servidores para realizar serviços de instituições financeiras

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.175.028/0001-20**.

NOME : Maria Beatriz Reis Mendes

CPF : 324.023.846-20

CARGO: Secretária Municipal de Educação

NOME : Darwin Rezende Bittencourt

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Chefe de Finanças

NOME : Joseani Aparecida Caldeira

CPF : 035.265.606-92

CARGO: Assessor de Tributação

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 25 de junho de 2018.

**MARIA BEATRIZ REIS MENDES**  
Secretária Municipal de Educação

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

